ANEXO I – LEI Nº 1168/2007

DAS ATRIBUÍÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

QUADRO: PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO: 01

Descrição Sintética das Atribuições: Executar trabalhos rotineiros de limpeza do prédio da Câmara Municipal; Ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios.

Descrição Analítica das Atribuições: Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; Proceder, quando devidamente autorizado, a aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza, destinados ao consumo da copa e cozinha; Fazer café, chimarrão, chá e outros; Servir cafezinho, chimarrão, água, chá e refrigerantes aos Vereadores, funcionários e convidados especiais, observando a etiqueta na hora de servir; Atender com presteza aos Vereadores, funcionários e outras pessoas que comparecerem à Câmara; Hastear as bandeiras; Solicitar a aquisição dos produtos necessários a execução das suas atribuições; Cuidar dos requisitos de conservação e higiene dos alimentos; Coletar o lixo, dispondo adequadamente dos resíduos e lixo da copa e cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos; Limpar e zelar pela boa conservação dos móveis, utensílios e outros materiais pertencentes à Câmara Municipal; Anotar em fichários próprios, a quantidade recebida e a consumida de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza, para fins de levantamento estatísticos; Realizar o trabalho de limpeza geral das dependências da Câmara; Lavar e encerar pisos e assoalhos, lavar vidraças e janelas; Manter o banheiro sempre em condições higiênicas; Anotar e transmitir recados; Abrir e fechar o prédio da Câmara; Receber e distribuir correspondência; Efetuar os serviços bancários; Entregar expedientes; Trabalhar com serviços de cópias; Controlar os estoques dos gêneros alimentícios e material de limpeza; Executar outras tarefas afins ou que lhe forem determinadas pela autoridade superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Instrução: Ensino Fundamental Completo;.
Idade: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.
ESPECIAL: Poderá haver compensação de horário nos dias de sessão da Câmara.